

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ilmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, Sr. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação Nº. 2021.1002-001SECSA, em favor de: **LABORVALE – LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA**, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIÓPSIAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE EXAMES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, com valor de R\$ 100.455,00 (cem mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Limoeiro do Norte/CE, 10 de Fevereiro de 2021.

Deolino Junior Ibiapina
Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE